PORTARIA N° 089, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo para posse, constante no protocolo nº 167/2023.

RESOLVE:

PRORROGAR por 10 (dez) dias, o prazo de **POSSE** de **LILIANE EDINALVA DA SILVA,** para ocupar o cargo de NUTRICIONISTA, a contar de 04/03/2023**.**

Presidente Lucena, 03 de março de 2023.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal de Administração Interino